

ÍNDICE GERAL

<i>Abreviaturas</i>	V
---------------------------	---

Capítulo I

NATUREZA JURÍDICA DOS CRIMES DE TRÂNSITO

A) CRIMES DE PERIGO

1. Crimes de dano e de perigo: conceito.....	1
2. Espécies de perigo	1
3. Doutrina moderna a respeito dos crimes de perigo abstrato e concreto	2
4. Crimes de perigo abstrato ou presumido (crimes de simples desobediência).....	3
5. Crítica à formulação típica dos crimes de perigo abstrato (presumido ou indeterminado).....	4
6. Crimes de perigo concreto.....	6
7. Crítica à formulação típica dos crimes de perigo concreto	6
8. Como a doutrina distingue, em face do tipo, crimes de perigo abstrato de crimes de perigo concreto	7
9. Perigo individual e coletivo	8
10. Perigo atual, iminente e futuro	8
11. A questão da tentativa dos crimes de perigo	8

B) OS CRIMES DE TRÂNSITO E A DOGMÁTICA PENAL

1. A objetividade jurídica e material dos crimes em geral.....	9
2. A dogmática penal em face dos novos objetos jurídicos do crime	11

3. A segurança nas relações de trânsito como interesse público	11
4. Objetividade jurídica principal e secundária dos delitos de trânsito	13
5. Sujeitos passivos	14
6. Condutas típicas.....	15
7. A sistemática dos delitos de trânsito... ..	15
8. Custo do delito.....	16
9. Qualificação típica dos delitos de trânsito	17
C) NOVA VISÃO DA NATUREZA JURÍDICA DOS DELITOS DE TRÂNSITO	
1. Crimes de lesão e de mera conduta	18
2. Conclusões.....	26

Capítulo II

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO PENAL DE TRÂNSITO

1. Princípio da legalidade ou da reserva legal	29
2. Princípio da proibição da analogia <i>in malam partem</i> ...	29
3. Princípio da anterioridade da lei.....	29
4. Princípio da irretroatividade da lei penal mais severa.....	29
5. Princípio da fragmentariedade.....	29
6. Princípio da intervenção mínima.	30
7. Princípio da lesividade.....	30
8. Princípio da insignificância	30
9. Princípio da culpabilidade	31
10. Princípio de humanidade	31
11. Princípio da proporcionalidade da pena	31
12. Princípio do estado de inocência	31

13. Princípio de igualdade	32
14. Princípio do <i>ne bis in idem</i>	32

Capítulo III

ANOTAÇÕES À PARTE CRIMINAL DO CÓDIGO DE TRÂNSITO

LEI N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (DOU, 24 SET. 1997)

GENERALIDADES E APLICAÇÃO, AOS DELITOS DE TRÂNSITO, DAS NORMAS GERAIS DO CP, DO CPP E DA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (LEI N. 9.099/95)

Art. 291.	33
1. A questão do vício na tramitação legislativa do Projeto n. 73/94, de que se originou o CT.....	34
2. Vigência da Lei n. 9.503/97.....	34
3. Possibilidade de ter ocorrido erro de vigência.....	35
4. Princípios da especialidade, da subsidiariedade e da consunção no conflito aparente de normas.....	36
5. Aplicação da Lei dos Juizados Especiais Criminais (Lei n. 9.099/95).....	40
6. Embriaguez ao volante e a transação penal do art. 76 da Lei n. 9.099/95.....	41
7. Composição civil (art. 74 da Lei n. 9.099/95).....	45
8. Arrependimento posterior (CP, art. 16): sua aplicação, na forma de reparação do dano, aos delitos culposos de trânsito	45
9. Perdão judicial: possibilidade de sua aplicação aos delitos de trânsito.....	48
Art. 292.	55
Art. 293.	55
Art. 294.	57

Art. 295.	58
Art. 296.	59
Art. 297.	60
Art. 298.	63
Art. 299.	68
Art. 300.	68
Art. 301.	69

DOS CRIMES EM ESPÉCIE

Art. 302 — Homicídio culposo	70
Art. 303 — Lesão corporal culposa	127
Art. 304 — Omissão de socorro	137
Art. 305 — Fuga do local do acidente	147
Art. 306 — Embriaguez ao volante	150
Art. 307 — Violação da suspensão ou proibição de se obter permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor.....	189
Art. 308 — Disputa ou competição automobilística não auto- rizada ("racha").....	191
Art. 309 — Direção sem habilitação.....	203
Art. 310 — Permissão ou entrega temerária da direção de veí- culo automotor a determinadas pessoas.....	228
Art. 311 — Velocidade incompatível.....	235
Art. 312 — Fraude processual	245